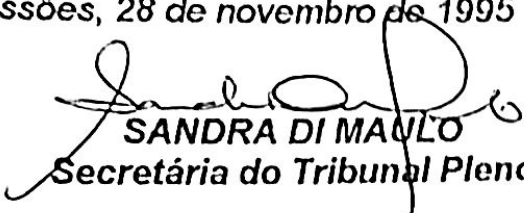




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº MA-1127/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 10.003 (dez mil e três) dias de efetivo serviço prestados pelo Ilmo. Sr. **ROSEMIRO PLÁCIDO DA SILVA**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 8ª JCI de Manaus, junto ao Posto Sete LTDA., Organização Amazonense de Representações, Benjamim Alves LTDA e Importadora e Exportadora Presidente LTDA., para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no disposto do art. 103, Inciso V da Lei 8.112/90.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 1995


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno